

CIRCULAR Nº1/2018

Em aditamento à circular nº 4/2016, cumpre-nos informar da actualização do protocolo (que se anexa), com a empresa “Lugar ao Sol” cujo sítio na internet é – www.lugaraosol.pt.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2018

Departamento de Acção Social e Tempos Livres

PROTOCOLO

Contraentes:

1º - Lugar ao Sol, Lda., com sede na Rua Ponte de Lima 12, Urb. das Quintinhas 2820-525 Charneca da Caparica, com o número de pessoa colectiva nº 507 481 291, adiante designado por Lugar ao Sol.

E

2º - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, adiante designado SINTAP, com sede na Rua Damasceno Monteiro, 114 1170-113 Lisboa, com o número de pessoa coletiva nº 501 094 2644.

Considerando que:

- A Lugar ao Sol disponibiliza uma oferta única de talonários (conjuntos de 7 e 9 noites de alojamento, para 2 pessoas) está interessada na divulgação dos seus serviços junto dos associados e colaboradores do SINTAP.
- O SINTAP pretende facultar um conjunto de benefícios que lhes permitam um acesso mais económico e com vantagens únicas aos hotéis aderentes ao Programa Lugar ao Sol.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas disposições seguintes.

1.º

São beneficiários do presente Protocolo, os colaboradores e sócios devidamente identificados com o respectivo número.

2.º

- a) A Lugar ao Sol concede um desconto de 50% a incidir no Preço Venda ao Público + 2 Noites a todos os beneficiários deste Protocolo:
- Talonário (pack) de estada de 7 Noites 64.00€ (sessenta e quatro euros), para 2 pessoas
 - Talonário (pack) de estada de 9 Noites 76.00€ (setenta e seis euros), para 2 pessoas
- b) Conforme descrito na alínea anterior, os talonários, passarão a custar:
- Talonário (pack) de estada de 7 Noites 32€ (trinta e dois euros), para 2 pessoas + 2 Noites
 - Talonário (pack) de estada de 9 Noites 38€ (trinta e oito euros), para 2 pessoas + 2 Noites
- c) Os colaboradores e sócios do SINTAP deverão efetuar e custear os consumos mínimos obrigatórios (na maioria dos casos, 1 Pequeno Almoço + 1 Refeição) descritos no site da Lugar ao Sol.
- d) O prazo de entrega máximo do(s) Talonário(s) é de dois dias úteis após a recepção do pedido.

- e) Aos colaboradores e sócios do SINTAP, ser-lhes-á concedido o direito de adquirir mais que um Talonário por pedido, no âmbito deste acordo.
- f) O(s) pedido(s) de aquisição dos Talonários deverão ser feitos directamente para a sede da Lugar ao Sol na Charneca da Caparica, evitando-se deste modo, qualquer intervenção administrativa do SINTAP.
- g) Os beneficiários pagarão os preços dos talonários previstos na alínea b directamente à Lugar ao Sol.
- h) O talonário Lugar ao Sol é válido por dois anos a contar da data de emissão.
- i) O talonário constituído por sete ou nove noites de estada, permite ao utilizador a opção de usá-lo parcialmente ou na totalidade.
- j) Como o Programa Lugar ao Sol beneficia de um conjunto de quartos nos estabelecimentos hoteleiros, estes podem aceitar ou recusar as reservas em função das disponibilidades.
- l) Os talonários são transmissíveis, podendo ser oferecidos.

3.º

- a) A Lugar ao Sol disponibilizará este acordo no ícone Protocolos do seu website que permitirá a compra do talonário online.
- b) O SINTAP compromete-se a difundir a imagem institucional da Lugar ao Sol em todos meios de comunicação disponíveis, referente à divulgação do protocolo junto dos seus colaboradores e associados.

4.º

- a) Todos os dados fornecidos não serão transmitidos a outro organismo ou entidade salvaguardando-se a sua confidencialidade.
- b) O presente Protocolo é válido por um período de dois anos, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por idênticos períodos, caso nenhuma das partes o denuncie por escrito até sessenta dias antes do seu termo.

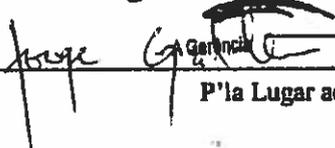
5.º

As partes gozam do direito de resolução do presente Protocolo, em caso de incumprimento de qualquer das obrigações ora estipuladas.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Charneca da Caparica, Fevereiro 2018

Lugar ao Sol


P'la Lugar ao Sol


SEDE: Rua Damasceno Monteiro, 114
1170-114 LISBOA
Tel. 21 612 28 00 Fax 21 612 26 99

Rua Ponte de Lima, 12 - Urb. das Quintinhas
2820-525 Charneca da Caparica
Tel | 21 297 04 88 Telex | 96 563 50 00
Email | info@lugaraosol.pt